

PARECER N° , DE 2018

SF/18908/27830-85


Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 16, de 2018 (Mensagem nº 168/2018, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES,
Ministro de Primeira Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na
República da Coreia.*

Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, nascido em 28 de setembro de 1958 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de Jair Baptista Lopes e Rita Vilela Sobreira Lopes.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1979 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, neste último, a tese intitulada “O Brasil e a febre aftosa na América do Sul: um chamado concreto à liderança”.

O diplomata indicado tornou-se Primeiro-Secretário em 1989; Conselheiro, em 1996; Ministro de Segunda Classe, em 2005; e Ministro de Primeira Classe, em 2014. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Ottawa (1989-1993); Conselheiro na Embaixada em Washington (1997-2001); Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Montevidéu (2001-2003); Conselheiro na Embaixada em La Paz (2003-2005); Coordenador-Geral de Ensino e Diretor-Geral Adjunto do Instituto Rio Branco (2005-2007); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à CEE, em Bruxelas (2007-2010); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Missão junto à UE, em Bruxelas (2010-2013); Chefe de delegação na III Reunião do Conselho de Governadores da Fundação EU-LAC, em Bruxelas (2012); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Roma (2013-2014); Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2014-2016); Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho de Organização de Eventos (2015-2016); e Diretor do Departamento da África, de 2016 até o presente.

Foi chefe de delegação ainda de diversas e importantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira.

O Senhor Luís Henrique Sobreira Lopes fez jus a importantes condecorações, a saber: Ordem Alauíta, do Marrocos, grau de Cavaleiro; Ordem de Isabel, a Católica, da Espanha, grau de Cavaleiro; Insígnia da Ordem da Águia Azteca, do México; Ordem do Infante Dom Henrique, de Portugal, grau de Oficial; Ordem Nacional do Mérito, da França, grau de Cavaleiro; Ordem de Rio Branco, do Brasil, grau de Cavaleiro; Ordem ao Mérito da República, da Itália, grau de Oficial; Ordem Militar de Cristo, de Portugal, grau de Cavaleiro; Ordem do Mérito Federal, da Alemanha, grau



de Oficial; Ordem do Mérito Aeronáutico, do Brasil, grau de Oficial; Ordem da Rosa Branca, da Finlândia, grau de Comendador; e Medalha Mérito Tamandaré, do Brasil.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Coreia, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República da Coreia tem superfície de 99.678 km² e população de 50,3 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto calculado em poder de compra em 2016 ficou em US\$ 1,87 trilhão. O que lhe confere renda per capita em poder de compra de US\$ 36,53 mil. Seu índice de desenvolvimento humano está em 0,901, o que a coloca em 18º lugar entre 188 países. Ainda nessa síntese sócio-econômica, registre-se que a expectativa de vida naquele país é de 82,1 anos e que o índice de desemprego, em 2016, foi de 3,7%.

A Coreia do Sul é, hoje, um dos mais prósperos países do mundo, ocupando a 11^a posição entre as economias mundiais e 4^a na Ásia. Desempenha, ademais, papel de destaque na geopolítica regional, tendo em vista sua proximidade da China, da Rússia e do Japão, além de sua fronteira terrestre com a Coreia do Norte. As constantes tensões na região, decorrentes da Guerra da Coreia (1950-1953), que dividiu a Península Coreana após o fim do domínio colonial japonês, marcam as políticas interna e externa do país.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Coreia do Sul (República da Coreia) foram estabelecidas em 1959. O Brasil foi o 8º país do mundo e o 1º latino-americano a reconhecer oficialmente o país. Por sua vez, a República da Coreia abriu, em 1962, no Rio de Janeiro, sua primeira embaixada na América Latina. Em 1965, o Brasil abriu sua embaixada em Seul.

As relações Brasil-Coreia do Sul foram progressivamente ganhando densidade com a celebração de diferentes instrumentos bilaterais: Acordo de Comércio, em 1963; Acordo Cultural, em 1966; Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, em 1989 (alterada por Protocolo de 2015); Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, em 1991;



Acordo para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, em 1992; Tratado de Extradição, em 1995; Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, em 1996; Acordo sobre Isenção de Vistos e Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, ambos em 2011; Acordo sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, em 2002; Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa, em 2006; e Acordo de Previdência Social, em 2012.

O Brasil e a Coreia do Sul mantêm diversas instâncias de diálogo bilateral: Mecanismo de Consultas Políticas; Fórum Brasil-Coreia; Comitê Consultivo Agrícola; Comissão Mista de Ciência Tecnologia e Inovação; Comitê Conjunto de Promoção de Comércio e Investimentos e Cooperação Industrial; e Mecanismo de Consultas sobre Recursos Energéticos e Minerais.

Há três grupos parlamentares dedicados à Coreia do Sul: (a) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul, criado em 1984 e presidido pelo deputado Claudio Cajado (DEM/BA); (b) Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Relações Brasil-Coreia do Sul, criado em 2015 e presidida pelo deputado Raimundo de Matos (PSDB/CE); e (c) Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Sul no Senado, criado em 2017.

Estima-se que a comunidade brasileira na Coreia do Sul seja de cerca de 1.400 pessoas. O contingente populacional de coreanos e descendentes no Brasil, estabelecidos principalmente na cidade de São Paulo, é estimado em cerca de 50 mil pessoas. O Brasil conta com a 3 a maior população coreana fora da Ásia e a 11a no mundo. A Coreia do Sul mantém um Consulado-Geral em São Paulo (estabelecido em 1968) e, desde janeiro de 2018, um Consulado Honorário no Rio de Janeiro. O Brasil, por sua vez, mantém setor consular em sua Embaixada em Seul e dois Consulados Honorários na Coreia do Sul, ambos estabelecidos em 2011: em Busan, no Sul do país, e em Incheon, região portuária próxima à capital.

A política externa sul-coreana é marcada pela aliança político-militar com os Estados Unidos, pelas relações com os vizinhos do Nordeste Asiático (China e Japão) e pela persistência na Península Coreana de um armistício, já que tratado de paz que pusesse fim à Guerra da Coreia (1950-1953) nunca foi assinado.

Para o governo do atual presidente, Moon Jae-in, a distensão em curso na Península Coreana representa uma grande vitória, já que tradicionalmente defende o chamado "enfoque em duas vias" para as

relações intercoreanas. Para o presidente Moon Jae-in, a continuidade das sanções em resposta às ações belicosas da República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) deve dar-se paralelamente à retomada do diálogo.

A política externa sul-coreana também se caracteriza por viés econômico voltado ao comércio internacional e à negociação de Acordos de Livre-Comércio (ALC). O país possui, atualmente, acordos com parceiros que correspondem a cerca de 76% do PIB mundial (incluindo China, Estados Unidos e União Europeia) e está em conversações para firmar pactos com Indonésia, Israel, Japão, Malásia, México, Conselho de Cooperação do Golfo, além de acordo trilateral Coreia-China-Japão e da Parceria Econômica Compreensiva Regional (RCEP).

A Coreia do Sul é importante parceiro comercial do Brasil na Ásia. Nos últimos anos, o intercâmbio bilateral intensificou-se significativamente, tendo atingido, em 2016 e em 2017, volume de comércio de cerca de U\$S 8,3 bilhões. O país é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas da China e do Japão. O Brasil, por sua vez, é o segundo maior parceiro comercial da Coreia do Sul na América Latina, após o México. Apesar do forte intercâmbio bilateral, o Brasil acumula sucessivos déficits com a Coreia do Sul — de US\$ 2,5 bilhões em 2016 e de US\$ 1,4 bilhão em 2017.

O Brasil tem especial interesse na obtenção de maior abertura do mercado sul-coreano para os produtos agrícolas nacionais. O Brasil é o maior fornecedor externo de frango para a Coreia do Sul, com 85% do mercado local, mas deve enfrentar crescente concorrência de terceiros países: o mercado foi reaberto para a Tailândia no fim de 2016, e as tarifas para os Estados Unidos e a União Europeia serão significativamente diminuídas, em decorrência da assinatura de acordos de livre-comércio. Há interesse em exportar carne bovina e suína brasileira, mas o mercado sul-coreano permanece fechado aos produtos brasileiros em razão de barreiras sanitárias.

Estão em curso tratativas entre a Coreia do Sul e os países do Mercosul para lançamento de negociações de acordo comercial. O Diálogo Exploratório entre o Mercosul e a República da Coreia foi concluído em março de 2017. Definiram-se parâmetros para negociação de futuro acordo comercial por ocasião de visita de delegação sul-coreana a Buenos Aires.



SF/18908/27830-85

O estoque de investimentos sul-coreanos no Brasil totaliza US\$ 3 bilhões. Em 2017, o fluxo anual de investimentos sul-coreanos no país totalizou US\$ 454 milhões.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator